



LEI Nº 40 /2018

SANCIONADA
Em 26/03/2018
Prefeito

SÚMULA: CONSIDERANDO-SE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS GRUPO RENASCER - AAIGR DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO.

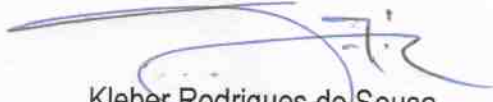
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS GRUPO RENASCER - AAIGR DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO**, com sede no Município de Ponte Alta do Tocantins, registrado no CNPJ sob o nº 07.102.287/0001-55, localizada na Rua 05, Qd.F, Lts. 03 e 04, Setor Jardim Brasília em Ponte Alta do Tocantins - TO.

Parágrafo Único: A referida entidade vem atuando desde 11 de julho de 2003, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistência e cultural.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins -TO, aos 26 dias do mês de março de 2018.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal